



KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E
CONSTRUÇÕES LTDA
37.239.818/0001-71



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Nova Russas / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e
Urbanismo

Número do processo: 00007.20240423/0001-20

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: SI-CP005/2024

Data da abertura: 13/06/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E
CONSTRUÇÕES LTDA

Telefone: (88) 3683-3735 / (85) 9213-6552

CNPJ/MF: 37.239.818/0001-71

E-mail: kronusservicoscaninde@gmail.com

Endereço: RUA JOSE ANDRADE DE SOUSA, 329, LETRA A BOX L-G, CENTRO, Tejuçuoca / CE - CEP: 62.610-000

FRANCISCO
CHARLES MELO DO
VALE:03808245310

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
CHARLES MELO DO
VALE:03808245310
Dados: 2024.06.13
00:24:12 -03'00'



**KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E
CONSTRUÇÕES LTDA**
37.239.818/0001-71



Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**FRANCISCO
CHARLES MELO DO
VALE:03808245310**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CHARLES MELO
DO VALE:03808245310
Dados: 2024.06.13 00:24:21
-03'00'



**KRONUS SERVIÇOS, LOCACOES E
CONSTRUCOES LTDA**
37.239.818/0001-71



Dados da Proposta de Preços

1 - URBANIZAÇÃO ORLA DA LAGOA DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, OBJETO DO CONVÊNIO CAIXA/MTUR Nº 955241/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº 1092487-83.

Especificação: URBANIZAÇÃO ORLA DA LAGOA NO DISTRITO DE LAGOA DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, OBJETO DO CONVÊNIO CAIXA/MTUR Nº 955241/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº 1092487-83.

Quantidade: 1,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 3.224.205,08

Valor total: R\$ 3.224.205,08

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor da referência: R\$ 3.224.205,08

Total geral da proposta: R\$ 3.224.205,08 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinco reais e oito centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 13 de Junho de 2024 às 00:23

Dados do Usuário:

Usuário logado como: KRONUS

E-mail: kronusservicoscaninde@gmail.com

CPF/MF: 37.239.818/0001-71

**FRANCISCO
CHARLES MELO DO
VALE:03808245310**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CHARLES MELO
DO VALE:03808245310
Dados: 2024.06.13 00:24:29
-03'00'



PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP005/2024, cujo objeto versa sobre a URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, OBJETO DO CONVÊNIO CAIXA/MTUR Nº 955241/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº 1092487-83.

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 5.0 – DA PROPOSTA, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas da partícipe do certame susografado, a saber:

26 KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA CNPJ 37.239.818/0001-71

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 5.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo, sob o aspecto formal e técnico, que a empresa **26 KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA CNPJ 37.239.818/0001-71; NÃO ATENDEU** ao disposto no instrumento convocatório, pois ao realizar o desconto na planilha houve uma mudança na Quantidade do Serviço do Projeto Básico do item 14.1.2 (118,56 m²) e a proposta apresenta uma quantidade de 118,58 m². Qualquer modificação arbitrária pode resultar em preços inexequíveis ou superestimados, comprometendo a viabilidade e a execução do contrato.

Ademais, o cronograma está elaborada de forma equivocada, apresentando a execução da obra em um único mês 01, divergindo do cronograma apresentado em projeto.

Desse modo, recomenda-se, portanto, a desclassificação da concorrente.

É o parecer.

gov.br

Documento assinado digitalmente
VALDIR SANTIAGO DE MOURA
Data: 12/08/2024 12:01:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Valdir Santiago de Moura
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 354778

